

PORTARIA Nº 1090/SSDPG DE 23 DE JULHO DE 2025

Dispõe acerca da concessão de férias a Defensores(as) Públicos(as) e Servidores (as) Públicos(as).

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando decisões proferidas junto aos Sistema RH (COPLAN) e SEI;

Art. 1º CONCEDER à Defensora Pública CLARISSA MARIA DA COSTA OCHOVE, matrícula 100515, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 14/01/2026 a 23/01/2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme código 017435 e DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública ELISA DE CAMARGO VIANA

Art. 2º CONCEDER à Defensora Pública CLARISSA MARIA DA COSTA OCHOVE, matrícula 100515, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 10/12/2025 a 19/12/2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme código 017492 e DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública ELISA DE CAMARGO VIANA.

Art. 3º CONCEDER ao Defensor Público FABIO BARBOSA, matrícula 100698, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 04/08/2025 a 18/08/2025, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº 2025.0.000014690-0 e DESIGNAR em acúmulo de funções os Defensores Públicos NICOLAS ANDRES VICO SIERRA e GUILHERME RIBEIRO RIGON

Art. 4º CONCEDER ao Servidor Público YASSER FEIZ FARES, matrícula 100291, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 25/09/2025, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 017477.

Art. 5º CONCEDER ao Servidor Público YASSER FEIZ FARES, matrícula 100291, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 26/09/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 017478.

Art. 6º CONCEDER ao Servidor Público MARCELO GERVAZONI CARBONERA, matrícula 101005954, usufruto de 30 (trinta) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 25/09/2025 a 24/10/2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme código nº 017480.

Art. 7º CONCEDER ao Servidor Público REINALDO MACIEL JUNIOR DOS SANTOS, matrícula 100877, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 31/07/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 017483.

Art. 8º CONCEDER à Servidora Pública MARCIA REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA TEMPESTA, matrícula 101064, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 19/01/2026 a 02/02/2026, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código nº 017484.

Art. 9º CONCEDER ao Servidor Público PEDRO MUNIZ DE CARVALHO, matrícula 101005664, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 18/08/2025, referente à escala de recesso forense, conforme código nº 017486.

Art. 10. CONCEDER à Servidora Pública LARISSA ALVES BASQUERA, matrícula 101033, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 05/09/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 017487.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso